

Diário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
1980.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Porto Feliz, relativo ao exercício de 1980.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 22 de março de 1982.

Elias de Campos
Presidente

Claudio Sampaio Torres
1º Secretário

Neval Volpato Faelis
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 24 de março de 1982

Benedito Molses Broca
Secret. Gab. Câmara.